



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2132 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1362

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	51	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	Setor de Planejamento			
	81	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento		2.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	Setor de Agricultura			
	90	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social			
	202	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia		2.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	204	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia		5.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	01	00
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2132 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1362

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências					
	44	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias			-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Setor de Planejamento					
	80	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento			-2.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	01	Setor de Agricultura					
	84	20.606.0007.2007.0000	Manut Depto Agricultura			-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:		01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social					
	200	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:		01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	205	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-2.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:		01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 19 de novembro de 2013



PREFEITO MUNICIPAL

Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL